



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PORTARIA 006/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTONIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **ANTONIO JOSÉ PANDOLFO** a importância de **R\$ 349,76 (trezentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, para o dia 18/01/2024, com saída marcada em torno de 07:30h de Guaporé até Porto Alegre e retorno no mesmo dia, por volta de 16:30hs, o qual participará de Audiências na Assembleia Legislativa/RS, nos gabinetes de Deputados Estaduais, e na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, entre outras agendas com Órgãos do Governo, tratando de assuntos de interesse à nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO**  
**PRESIDENTE**